

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1212ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 9:20 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dra. Clotildes Costa Carvalho e Dra. Teresinha de Jesus Marques. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, aquele em razão de férias, esta, pela participação em reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

Antes de iniciar a leitura da distribuição de processos, o Presidente do Conselho Superior se manifestou sobre o PLP 257 e apresentou os dados do Ministério Público do Estado do Piauí no que tange ao limite de gastos com pessoal caso seja aprovado o referido projeto de lei. Registrou a mobilização dos servidores, com realização de duas paralisações. Enfatizou a mobilização dos Promotores de Justiça.

O Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público ressaltou que o Ministério Público não tem muitas possibilidades de corte, diferentemente do que ocorre com o Poder Executivo. Esclareceu a existência de mobilização nacional, com visitas aos parlamentares para exposição das dificuldades na gestão das Instituições. Nas unidades ministeriais as projeções de cortes oscilam. Informou que está programada uma mobilização na segunda-feira ou terça-feira, em Brasília, para buscar apoio dos Parlamentares e da sociedade. Questionado, respondeu que o projeto é originário do Poder Executivo e tem como relator o Deputado Espiridião Amim. Alertou para a necessidade de trabalhar e reunir esforços para reverter a situação.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1 Procedimento Preparatório nº 8/2016 (SIMP nº 000012-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar a regular dispensação do fármaco VIGABATRINA 500mg a paciente através FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 7/2016 (SIMP nº 000011-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar a dispensação do fármaco SABRIL (VIGABATRINA 500mg) pela FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 75/2015 (SIMP nº 000496-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilização do pagamento do benefício do TFD que se encontra atrasado. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.4 Processo Administrativo nº 8035/2016. Interessado: Antenor Filgueiras Lobo Neto. Assunto: concessão de licença para tratamento de saúde. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.5 Processo Administrativo nº 13726/2016. Interessado: Antenor Filgueiras Lobo Neto. Assunto: concessão de licença para tratamento de saúde. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2016 (SIMP nº 000009-004/2016). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na garantia dos direitos dos consumidores, consistente na investigação de cláusulas abusivas existentes nos contratos de adesão padrões pela CONSTRUTORA RIVELLO LTDA. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.7 Processo Administrativo Disciplinar 02/2014, instaurado pela Portaria nº 1214/2014. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Procurador de Justiça. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.1 Processo Administrativo nº 191/2013 (SIMP nº 000161-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia enviada por intermédio do Disque 100. Não constatação da situação de risco. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.2 Procedimento Preparatório nº 049/2015 (SIMP nº 000357-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto a não dispensação de insulina *Lantus* pela FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Negativa de fornecimento de medicamento. Irregularidade sanada. **Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 31/2014-B (SIMP nº 000148-089/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento formulado pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários e servidores das Secretarias de Justiça e Segurança do Estado do Piauí-SINPOLJUSPI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Requerimento formulado pelo SUNPOLJUSPI. Proporcionar local adequado para presas grávidas e com crianças. Direito garantido. Arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Procedimento Preparatório nº 02/2015 (SIMP nº 000098-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de agressões físicas, psicológicas e abuso financeiro contra idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Improcedência das reclamações afirmadas pelas idosas, em audiência com o órgão ministerial. Ausência de risco para idosas. Desnecessidade de outras diligências Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Administrativo nº 43/2016 (SIMP nº 000062-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idosa em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Compromisso de mudança do comportamento pela agressora, confirmada posteriormente por declaração da Reclamada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 90/2015 (SIMP nº 000119-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Adolescente em tratamento psiquiátrico. Improcedência dos fatos alegados. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Processo nº 0000174-77.2013.8.18.0098. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: Antecipação de tutela. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Edilvo Augusto de Oliveira Santana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Processo judicial. Incompetência do Conselho Superior do Ministério Público para apreciação da matéria. Competência restrita à atuação administrativa. Remessa dos autos a comarca de origem para fiel prosseguimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, reconheceu a incompetência para apreciação da matéria e determinou a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Joaquim Pires para prosseguimento do feito, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Procedimento Preparatório nº 087/2015 (SIMP nº 000158-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para realização de tratamento de iodoterapia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Realização de tratamento pelo sistema privado de saúde. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.7 Procedimento Preparatório nº 13/2014 (SIMP nº 000099-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Judicialização da matéria. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.8 Procedimento Administrativo nº 043/2014 (SIMP nº 000109-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no Residencial Jacinta Andrade e atendimento médico à pessoa com deficiência. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Reclamantes quedaram-se inertes, demonstrando verdadeira desídia. Falta de interesse dos reclamantes em prosseguir com a condução do feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.9 Procedimento Administrativo nº 10/2016 (SIMP nº 000030-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar no Instituto Santo Agostinho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Criança portadora de autismo. Necessidade de adaptação da instituição para acolher outras crianças com deficiência. Contratação, pela escola, de profissionais para atendimento às necessidades da criança. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.10 Procedimento Preparatório nº SIMP 000004-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora e atmosférica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Estabelecimento não regularizado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Inexistência de licença para a realização de atividades de metalurgia no local. Níveis sonoros acima do permitido. Encerramento das atividades de metalurgia no estabelecimento e alteração de seu endereço. Inexistências de fundamento para a propositura de Ação Civil Pública. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.

3.3.1 Processo Administrativo nº 12899/2016. Interessado: Márcio Fernando Magalhães Franca. Assunto: Impugnação à Lista de Antiguidade. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Processo encaminhado para a Conselheira Dr.ª Teresinha de Jesus Marques em face das férias do Relator, conforme decisão do Colegiado na 1211ª sessão, realizada em 29.07.2016. A Relatora requereu a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

O Presidente do Conselho Superior pediu licença para se ausentar da sessão às 10h16, em virtude de compromisso institucional, transferindo a presidência ao decano,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, que imediatamente assumiu a presidência.

A Conselheira Dr.^a Teresinha de Jesus Marques requereu o julgamento extrapauta dos processos inseridos nos itens 3.3.2 a 3.3.4. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o julgamento extrapauta dos processos.

3.3.2. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 08/2014 (SIMP nº 000013-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relatora: Dr.^a Teresinha de Jesus Marques.** Arquivamento realizado em face da instauração de Inquérito Civil e expedição de recomendações ao Prefeito e ao Secretário de Saúde do Município, as quais não foram comprovadas nos autos. Devolução para juntada dos documentos. Arquivamento proposto não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que seja colacionada cópia de documento comprobatório da instauração do inquérito civil informado no termo de arquivamento, bem como de cópia de todas as medidas já adotadas e de todas as recomendações expedidas, além de que seja exigido que o Município demonstre o cumprimento de suas obrigações sanitárias, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.3. Procedimento Preparatório nº 024/2015 (SIMP nº 000216-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto a realização de cirurgia no HPM. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dr.^a Teresinha de Jesus Marques.** Consultas e cirurgias realizadas de forma regular após a instrução do Procedimento. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.4. Inquérito Civil nº 08/2015. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento em área coletiva de 35 hectares de propriedade da Cooperativa Mista de Desenvolvimento Integral. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva.** Termo de Ajustamento de Conduta Firmado. Desnecessidade de oferecimento de Ação Civil Pública Ambiental. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.4.1 Processo Administrativo nº 296/2015 (SIMP nº 000016-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatório circunstanciado atestando falta de evidências comprobatórias da denúncia. Negativa dos menores em audiência de existência de negligência por parte da mãe. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS EXPEDIENTES INSERIDOS NOS ITENS 4.1 E 4.2:

4.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.1 Memorando nº 366/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Ofício 29ª PJ nº 1004/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 29/2016 (Portaria 29ª PJ Nº 36/2016).

4.2.2 Ofício nº 092/2016 2ª PJO, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando o encerramento do Inquérito Civil nº 008/2015 devido ao ajuizamento das seguintes ações: Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa nº 0000337-62.2016.8.18.0030; Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa nº 0000225-93.2016.8.18.0030; Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa nº 0001692-44.2016.8.18.0030; Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa nº 0000226-78.2016.8.18.0030 e Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa nº 0000338-47.2016.8.18.0030.

4.2.3 Ofício nº 090/2016 2ª PJO, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando o encerramento da Notícia de Fato (protocolo nº 000181-107/2015) devido ao ajuizamento da Ação Civil Pública nº 0000124-56.2016.8.18.0030.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.4 Ofício nº 091/2016 2ª PJO, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando o encerramento do Inquérito Civil nº 015/2015 devido ao ajuizamento da Execução de Obrigação de Fazer nº 0000629-47.2016.8.18.0030 e Execução por Quantia Certa nº 0000630-32.2016.8.18.0030.

4.2.5 Ofício nº 095/2016 2ª PJO, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando o encerramento do Inquérito Civil nº 001/2015 devido ao ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial nº 0000125-41.2016.8.18.0030.

4.2.6 Ofício nº 094/2016 2ª PJO, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando o encerramento do Inquérito Civil nº 003/2012 devido ao ajuizamento da Ação Civil Pública nº 0000599-12.2016.8.18.0030.

4.2.7 Ofício nº 093/2016 2ª PJO, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando o encerramento do Procedimento Investigatório nº 002/2012 devido ao ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial nº 0001447-33.2016.8.18.0030.

4.2.8 Ofício nº 097/2016 2ª PJO, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando que foram ajuizadas 03 (três) Ações Cíveis Públicas com os seguintes números: 0001068-58.2016.8.18.0030, 0001067-73.2016.8.18.0030 e 000166-88.2016.8.18.0030.

5) SEM APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Dr.ª Teresinha de Jesus Marques e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.